

ATA DA 112 Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoa Salgada RN. Realizada no dia 26 de Novembro de 2022. Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagoa-Salgada Estado do Rio Grande do Norte sob a Presidência da Exm. Sra. Vereadora Ana Catarina Silva Queiroz sendo Secretariado pelo Exm. Sr. Vereador Vicente Fortunato Maurício Melo 1º Secretário e o Exm. Sr. Vereador Paulo Henrique de Mendonça Peixoto 2º Secretário Assinaram o Livro de Presença os seguintes Vereadores Ana Catarina Silva Queiroz Vicente Fortunato Maurício Melo, Paulo Henrique de Mendonça Peixoto, José Messias da Silva, Thiago Wellington Araújo da Silva, Francisca das Chagas da Silva Costa, Amílrio Sérgio Correia conforme chamada nominal havendo Quorum Regimental a Exm. Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão autorizou a leitura da Ata da sessão anterior a qual não houve restrição aprovada por unanimidade dos presentes Ordem do Dia com Projeto de Lei sob nº 016/22 que dispõe: Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lagoa Salgada Festa de Nossa Senhora da Conceição e da outras Práticas após a leitura do mesmo a Exm. Sra. Presidente e mimou o referido Projeto de Lei para a Comissão de Competência para apreciação e parecer a mesma Comissão emitiu parecer favorável dispensando a tramitação das emendas a Exm. Sra. Presidente colocou o referido Projeto em discussão os Vereadores com um amplo debate sobre o Projeto em que destacaram a importância do mesmo para o Município Especialmente a toda comunidade Católica com o término da discussão a Exm. Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei aprovado por unanimidade dos presentes segue